



## HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 009/2022

Dispõe sobre a Homologação das Inscrições do PSS n.º 009/2022 de contratação temporária da Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal - PR de profissionais para o emprego de Médico na modalidade de Médico Clínico Geral e Médico Obstetra e Ginecologista e para o cargo de Fonoaudiólogo.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, juntamente com a **COMISSÃO ORGANIZADORA** do Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2022 resolvem,

#### TORNAR PÚBLICO,

1. A Homologação das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital n.º 009/2022 de contratação temporária da Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal - PR de profissionais para o emprego de Médico na modalidade de Médico Clínico Geral e Médico Obstetra e Ginecologista e para o cargo de Fonoaudiólogo.

#### CARGO: FONOAUDIÓLOGO

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1360	Paula Aparecida De Melo Rosa Oliveira	Deferida

#### CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1356	Rodrigo Otavio Moinhos	Deferida
1357	Gabriella Ferreira Regalio	Deferida

#### CARGO: MÉDICO OBSTETRA E GINECOLOGISTA

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
-----------	------------	-----------------------



1358	José João Marques Ribeiro	Deferida
1359	Arildo Brito Simões	Deferida

2. Constatados erros ou omissões, candidatos poderão interpor recurso quanto à homologação das inscrições, até o dia 17/11/2022 às 23h59, exclusivamente pela página de inscrição do candidato disponível no site da Prefeitura de Ribeirão do Pinhal.

3. Todas as informações fornecidas na inscrição deverão ser devidamente comprovadas pelo candidato no ato de sua convocação, caso contrário, o mesmo será eliminado do processo, conforme disposto no edital.

Ribeirão do Pinhal, em 16 de novembro de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz  
**Prefeito**

Comissão Organizadora  
**PSS n.º 009/2022**